TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 011/2002

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos arts. 10 e 63, VII, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997 e,

Considerando a necessidade de se fixarem normas que padronizem os modelos de formulários de solicitações de passagens a serem protocolizados para tramitação no âmbito da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o formulário de solicitação de passagens a servidores e dirigentes deste Regional, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2002.

Camilo Alves do Nascimento
Diretor-Geral